



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 883/GR/UFFRS/2019**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO  
2019/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.9 do EDITAL Nº 648/GR/UFFRS/2019 torna pública a chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFRS no Processo Seletivo UFFRS 2019/2.

**1 MATRÍCULA**

**1.1** O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deve comparecer para efetivar a matrícula no *Campus* Passo Fundo **no dia 28 ou 29 de agosto de 2019**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no endereço informados no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**1.2** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFRS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFFRS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFRS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.2.1** O disposto no item 1.2 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**1.3** A relação de candidatos convocados em lista de espera está discriminada no quadro abaixo.

**I - Relação de convocados**

Nº de inscrição	Nome do candidato	Curso	Turno	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
181020032999	Lincoln Cordeiro Faria	Medicina	I	CPF	135	L1

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CPF	<i>Campus</i> Passo Fundo
I	Integral

**2 LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1** *Campus* Passo Fundo

**I** - Rua Capitão Araújo, Nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica, sala 015.  
Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

inscrição.

**3.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 530/GR/UFFRS/2019 e EDITAL N° 648/GR/UFFRS/2019 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFRS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor